

DECRETO Nº. 26.686, DE 14/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho do Senhor WELITON CARVALHO DE LYRIO, Matrícula nº.  
21002, da Função de Agente do Sistema de Segurança, a pedido, a partir de 08/08/2013,  
conforme Processo nº. 9907/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 08/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos